

1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - 1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - Contas a receber - A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor de **R\$ 1.168.941,48** devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA). **Depósitos Judiciais** - A Rubrica Depósitos Judiciais é constituída de valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais valores constituem direitos da empresa mediante a probabilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA, com valor atual de **R\$ 1.356.341,77**. **1.2.2 INVESTIMENTOS - Participações em Outras Empresas** - A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet – OI S.A. O investimento está registrado pelo Método de Equivalência Patrimonial. **Provisão para Perdas em Investimentos** Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela Empresa. **1.2.3 IMOBILIZADO** - O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A Depreciação é registrada pelo método Linear, a Empresa não adota o novo valor atribuído (Deemed Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC – 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos Bens. **INTANGÍVEL** - É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por softwares. **2. PASSIVO - 2.1 PASSIVO CIRCULANTE - 2.1.1 Consignações a recolher** - É representado pelas obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos de salários dos colaboradores. **2.1.2 Fornecedores** - É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de bens e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da Empresa, valor atual de **R\$ 2.727.249,14**. **2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Impostos e Contribuições a recolher** - A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da Empresa, assim como os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços, o valor atual é de **R\$ 705.240,77**. **2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - Obrigações Com Pessoal** - Esta rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregatícia da empresa. Tais compromissos são representados pelos salários, encargos (como FGTS e INSS), e outros de mesmo caráter. O valor atual é de **R\$ 780.466,70**. O saldo da conta Contribuição Sindical a Recolher corresponde ao desconto indevido na folha de pagamento na competência 06/2019 e posterior reembolso a menor de cinco colaboradores e a não devolução a dois colaboradores em 09/2019. **Provisões** - São obrigações reconhecidas com férias e encargos sobre férias. O valor atual é de **R\$ 3.375.514,46**. **2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES** - São compostas pelas rubricas *Adiantamentos de Clientes, Utilidades Públicas, Obrigações Contratuais, Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais a Paqar. Adiantamento de Clientes* - São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passíveis de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes. **Obrigações Contratuais** - Esta rubrica registra as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais e contas a pagar de utilidade Pública. **Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais** - É representada pelo parcelamento do Refis a curto prazo. **2.1.6 CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - É constituído pelos Termos de Cooperação Técnica entre os entes BANPARÁ, SECTET e PRODEPA. Tal termo tem por finalidade aumentar as redes de fibra ótica em todo Estado do Pará. **2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - Parcelamento de impostos e encargos sociais** - A conta é representada pelo Refis parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da Empresa. **Provisão para contingências** - Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da Empresa. **2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2.3.1 CAPITAL SOCIAL** - É composto por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriundas desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública sendo único acionista o Governo do Estado do Pará. **Reservas:** As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas. **2.3.2 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO** - A Lei 6.404/76 (também chamada Lei das S/A), em seu art. 8º, admitia a possibilidade, até 31.12.2007, de se avaliarem os ativos de uma companhia pelo seu valor de mercado, chamando isto de reavaliação. Na reavaliação abandonava-se o custo do bem original, corrigido monetariamente até 31.12.1995, e utilizava-se o novo valor econômico do ativo, obtido a partir de um laudo de avaliação. O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudos técnicos elaborados peritos ou entidade especializada. A partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização. Assim, a Reserva de Reavaliação da Empresa vem sendo realizada anualmente de acordo com a legislação específica, até que seja totalmente absorvida. **2.3.3 RESERVAS DE LUCROS** - São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de **Reservas de Incentivos Fiscais**, que são reservas constituídas com as receitas de subvenções para investimentos. Tais reservas não serão tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta, logo, a partir do momento em que for dada outra destinação para o valor existente na conta (que não seja observado o disposto no §1º), ou seja dada destinação diversa daquela prevista no caput (art. 30 da Lei nº 12.973 de 2014), a empresa será tributada pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Os procedimentos de absorção das Reservas pelos Prejuízos Acumulados têm como base legal o artigo 189 da Lei 6.404/76: “Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda. Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem”. **2.3.4 RESULTADO DO EXERCÍCIO** - O Resultado do Exercício evidencia a formação do resultado líquido em um período, por meio do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Nessa sistemática a PRODEPA apresentou resultados em 2020 e 2021 respectivamente de **R\$ 6.557.758,87** e **R\$ 21.679.574,41**. Os resultados positivos dos exercícios foram destinados para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais. Vale ressaltar que todas as receitas da PRODEPA no exercício em questão são receitas provenientes de serviços de tecnologia, microfilmagem, subvenções governamentais, multas aplicadas e rendimentos de aplicações financeiras. **Marcos Antônio Brandão da Costa - Presidente - CPF 048.051.862-91 / Carlos José Soares Raposo - Diretor Adm. Financeiro - CPF 288.995982-15 / Gustavo Bezerra da Costa - Diretor de Desenvolvimento de Sistemas - CPF 756.311.482-34 / Luiz Carlos Henderson G. de Oliveira - Diretor de Projetos Especiais - CPF 633.6744-07-87 / Maria Helena Moscoso da Silva - Diretor de Tecnologia e Comunicação - CPF 625.715.088-49 / Sandro Reis de Oliveira - Diretor de Relações Institucionais - CPF 038.110.762-05 / Odirley Rodrigues da Silva - Contador CRC/PA 014892 - CPF 687.817.252-72.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021 – Aos Acionistas, Diretores e demais Administradores da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA Rodovia Augusto Montenegro – Centro Administrativo – CEP: 66.820-000 - CNPJ(MF) 05.059.613/0001-18 - Telefone (091) 3344-5217 - Belém – PA. **1) INTRODUÇÃO** - Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. **2) OPINIÃO COM RESSALVA** - Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – PRODEPA, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **3) BASE ARA OPINIÃO COM RESSALVA - 3.1 Provisão para Devedores Duvidosos:** Conforme demonstrado na Nota Explicativa da Provisão para Devedores Duvidosos, para o exercício de 2021, seguindo a metodologia aplicada pela empresa, chegou-se ao índice de não recebimento de créditos (média dos últimos 5 anos) de 11,91%, o que representaria, em termos monetários, o valor de R\$ R\$ 2.976.703,13, a título de “retificação” dos Créditos a Receber. Inobstante o índice precitado, que demonstra coerência e robustez na sua metodologia, foi mantido o valor de R\$ 3.961.587,77 a esse título, o que representa uma diferença de R\$ 984.884,64, impactando diretamente no saldo do ativo e no resultado do exercício, já que não foi revertida a despesa constituída em exercício anterior. A manutenção da provisão em valor majorado poderia encontrar guarida no Princípio da Prudência, já que superestima uma possibilidade de não realização de receita, todavia, por julgarmos que a metodologia é consistente, somos de opinião que o saldo constituído deveria ser atualizado, conferindo à informação contábil maior fidedignidade. **3.2 Imobilizado – Depreciação sobre Bens Imóveis:** A empresa não reconhece as despesas com depreciação sobre os seus Bens Imóveis – Edificações. Atualmente a PRODEPA dispõe de um acervo imobiliário depreciável (Edificações) no valor de R\$ 5.830.625,94 que, a uma taxa de depreciação de 4% ao ano, geraria uma despesa de depreciação de aproximadamente R\$ 233.225,04 por ano. Como consequência, os possíveis efeitos decorrentes da não utilização de taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado são relevantes, mas não generalizados, para o conjunto das demonstrações contábeis. **3.3 Provisão para Contingências:** O saldo registrado na conta PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS (R\$ 5.096.218,35) não é atualizado desde 2016. Solicitamos relatório da Assessoria Jurídica da empresa classificando as causas em que a PRODEPA figura no polo passivo conforme preceitos da NBC TG 25, todavia, até o encerramento desse relatório, não obtivemos resposta. Razão pela qual julgamos que, caso haja distorções nos saldos consignados, essas são relevantes, mas não generalizadas, para o conjunto das demonstrações contábeis. **4) ÊNFASE – 4.1 Resultado do Exercício:** Apesar de no Resultado Líquido do Exercício, apresentado da Demonstração do Resultado do Exercício da PRODEPA, ter sido apresentado um Lucro Líquido de R\$ 21.679.574,41, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3.4, chamamos a atenção, sem modificar nossa opinião em razão do assunto, para o fato da Empresa apresentar um Resultado Operacional Bruto negativo de (R\$ 33.022.590,85). Ou seja, o Lucro Líquido apurado não teria sido alcançado caso não houvesse o recebimento de subvenções para custeio e investimentos no montante de R\$ 81.713.947,91 de seu acionista controlador, o Governo do Estado do Pará. **5) RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração